



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Muritiba - BA

Segunda-feira • 02 de janeiro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 210

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 08/2022)	2
PORTARIA (Nº 001 A 009/2023)	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DIGITALIZACAO/2023)	13
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº E SOCIAL/2023)	14
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº IMPRESSORAS/2023)	15
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SONORIZACAO/2023)	16
AVISO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001 A 004/2023)	17
EXTRATO (CONTRATO Nº 001 A 004/2023)	21
EXTRATO (CONTRATO Nº 006/2023)	25
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023)	26
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023)	27
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023)	28
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023)	29
EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023)	30
EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023)	31

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GLAUBER REIS DO SACRAMENTO

<http://camaramuritiba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 08/2022)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

DECRETO Nº 08 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão de Transmissão de Governo da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, vereador André Pazos Da Rocha no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 2º, II, da Resolução nº 1.311/12, do TCM-BA e do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Transmissão de Governo da Câmara Municipal de Muritiba, obedecendo às normas estabelecidas na Resolução nº. 1.311/2012 do TCM – BA e em cumprimento ao princípio constitucional da continuidade administrativa, na transferência do Poder Legislativo.

Art. 2º. Ficam designados como integrantes da Comissão de Transmissão de Governo da Câmara Municipal de Muritiba, os seguintes servidores:

I – Ana Carolina Silva Marques, Edcléia Mota Sampaio, Gerson Conceição dos Santos e Santos, como servidores;

II – Márcio Alexandre Oliveira Silva, responsável pelo Sistema de Controle Interno;

III – Ednaldo Ribeiro dos Santos, responsável pelo Setor Contábil.

Art. 3º - Compete à Comissão de Transmissão de Governo providenciar a documentação exigida na Resolução nº. 1.311/2012 do TCM – BA e elaborar um relatório conclusivo sobre as informações constantes nessa documentação.

Art. 4º - A comissão de Transmissão de Governo, ao encerrar suas atividades, após elaborar o relatório conclusivo, o remeterá, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, após o término do exercício que ocorreram as eleições, ao gestor que está deixando o cargo, ao gestor eleito, juntamente com a documentação recebida e à Mesa Diretora da Câmara.

CNPJ: 40.514.598/0001-51

Avenida Tancredo Neves, S/N – FONE – FAX (75) 3424-1433 – CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.

E-MAIL: camara.muritiba@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

Art. 5º - Os membros da Comissão de Transmissão de Governo não receberão remuneração pelo desempenho de suas atividades, que será considerado serviço público relevante, não gerando aos cofres públicos ônus de qualquer natureza, salvo no caso de ser servidor público Municipal a quem ficará preservada a remuneração e todas as vantagens.

Art. 6º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de **MURITIBA**, em 01 de dezembro de 2022.

André Pazos da Rocha
Presidente da Câmara Municipal

CNPJ: 40.514.598/0001-51
Avenida Tancredo Neves, S/N – FONE – FAX (75) 3424-1433 – CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.
E-MAIL: camara.muritiba@hotmail.com

PORTARIA (Nº 001 A 009/2023)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado da Câmara Municipal de Muritiba - Bahia e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, vereador Glauber Reis do Sacramento no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 33, I, III, e IV, da LOM e Art. 23, III, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora, Senhora Edcleia Mota Sampaio, inscrito no CPF sob nº 013.737.6105-47 e RG nº 085.763.19-50, para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Contabilidade e Tesouraria, da Câmara Municipal de MURITIBA – Bahia com atribuições e competências delimitadas pela Lei Municipal nº 1.007/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, em 02 de janeiro de 2023

GLAUBER REIS DO SACRAMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Muritiba

CNPJ: 40.514.593/0001-51
Avenida Tancredo Neves, S/N - FONE - FAX (75) 3424-1433 - CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.
e-mail: camara.muritiba@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado da Câmara Municipal de Muritiba - Bahia e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, vereador Glauber Reis do Sacramento no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 33, I, III, e IV, da LOM e Art. 23, III, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora Maria de Lourdes Bispo de Souza, inscrita no CPF sob nº 616.912.245-53 e RG nº 032.510.32-24, para o cargo comissionado de Chefe do setor de Compras, da Câmara Municipal de MURITIBA – Bahia com atribuições e competências delimitadas pela Lei Municipal nº 1.007/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, em 02 de janeiro de 2023

GLAUBER REIS DO SACRAMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Muritiba

CNPJ: 40.514.593/0001-51
Avenida Tancredo Neves, S/N - FONE - FAX (75) 3424-1433 - CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.
e-mail: camara.muritiba@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado da Câmara Municipal de Muritiba - Bahia e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, vereador Glauber Reis do Sacramento no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 33, I, III, e IV, da LOM e Art. 23, III, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor Aleff dos Santos Rodrigues Passos, inscrito no CPF sob nº 067.470.285-97e RG nº 1581788908, para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete, da Câmara Municipal de MURITIBA – Bahia com atribuições e competências delimitadas pela Lei Municipal nº 1.007/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, em 02 de janeiro de 2023

GLAUBER REIS DO SACRAMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Muritiba

CNPJ: 40.514.593/0001-51
Avenida Tancredo Neves, S/N - FONE - FAX (75) 3424-1433 -CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.
e-mail: camara.muritiba@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado da Câmara Municipal de Muritiba - Bahia e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, vereador Glauber Reis do Sacramento no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 33, I, III, e IV, da LOM e Art. 23, III, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor Helter Enzo da Silva Santos da Silva, inscrito no CPF sob nº 054.985.885-77 e RG nº 2180699360, para o cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência, da Câmara Municipal de MURITIBA – Bahia com atribuições e competências delimitadas pela Lei Municipal nº 1.007/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, em 02 de janeiro de 2023

GLAUBER REIS DO SACRAMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Muritiba

CNPJ: 40.514.593/0001-51
Avenida Tancredo Neves, S/N - FONE - FAX (75) 3424-1433 -CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.
e-mail: camara.muritiba@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

*Dispõe sobre a nomeação de cargo
comissionado da Câmara Municipal de
Muritiba - Bahia e dá outras
providências*

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, vereador Glauber Reis do Sacramento no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 33, I, III, e IV, da LOM e Art. 23, III, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor Edson da Silva Costa, inscrito no CPF sob nº 511.958.875-15 e RG nº 48.658.53-79 , para o cargo comissionado de Diretor Geral da Câmara Municipal de MURITIBA – Bahia com atribuições e competências delimitadas pela Lei Municipal nº 1.007/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, em 02 de janeiro de 2023

GLAUBER REIS DO SACRAMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Muritiba

CNPJ: 40.514.593/0001-51
Avenida Tancredo Neves, S/N - FONE - FAX (75) 3424-1433 -CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.
e-mail: camara.muritiba@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar atividades de pregoeiro da Câmara Municipal de Muritiba - Bahia e dá outras providências,

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, vereador Glauber Reis do Sacramento no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 33, I, III, e IV, da LOM e Art. 23, III, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Senhor Aleff dos Santos Rodrigues Passos, inscrito no CPF sob nº 067.470.285-97, para desempenhar as atividades de Pregoeiro; Ana Carolina Marques Guedes, CPF sob nº 033427325-04 e Thaís Amanda Silveira Cardoso Machado, CPF sob número 005.687.605-06, como membros de apoio de pregoeiro da Câmara Municipal de MURITIBA – Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, em 02 de janeiro de 2023

GLAUBER REIS DO SACRAMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Muritiba

CNPJ: 40.514.593/0001-51
Avenida Tancredo Neves, S/N - FONE - FAX (75) 3424-1433 -CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.
e-mail: camara.muritiba@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

PORTARIA Nº 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado da Câmara Municipal de Muritiba - Bahia e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, vereador Glauber Reis do Sacramento no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 33, I, III, e IV, da LOM e Art. 23, III, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora Ana Carolina Marques Guedes, inscrita no CPF sob nº 033427325-04 e RG nº 094.11709-85 , para o cargo comissionado de Agente de Contratação da Câmara Municipal de MURITIBA – Bahia com atribuições e competências delimitadas pelo Projeto de Resolução nº 218/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, em 02 de janeiro de 2023

GLAUBER REIS DO SACRAMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Muritiba

CNPJ: 40.514.593/0001-51
Avenida Tancredo Neves, S/N - FONE - FAX (75) 3424-1433 -CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.
e-mail: camara.muritiba@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

PORTARIA Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado da Câmara Municipal de Muritiba - Bahia e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, vereador Glauber Reis do Sacramento no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 33, I, III, e IV, da LOM e Art. 23, III, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora Isleine Nascimento Pontes Pereira, inscrita no CPF sob nº 802.343.895-49 e RG nº 08.823652-82 , para o cargo comissionado de Secretária da Presidência da Câmara Municipal de MURITIBA – Bahia com atribuições e competências delimitadas pela Lei Municipal nº 1.007/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, em 02 de janeiro de 2023

GLAUBER REIS DO SACRAMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Muritiba

CNPJ: 40.514.593/0001-51
Avenida Tancredo Neves, S/N - FONE - FAX (75) 3424-1433 -CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.
e-mail: camara.muritiba@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

PORTARIA Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Muritiba - Bahia e dá outras providências,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, vereador Glauber Reis do Sacramento no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 33, I, III, e IV, da LOM e Art. 23, III, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações e Contratos da CÂMARA MUNICIPAL de MURITIBA – Bahia com atribuições e competências delimitadas pela Lei Federal 8.666/93,

Aleff dos Santos Rodrigues Passos, presidente;

Ana Carolina Marques Guedes, membro;

Tháís Amanda Silveira Cardoso Machado; membro

Art. 2º. A investidura dos membros da comissão será de 01 (um) ano, a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de MURITIBA, em 02 de janeiro de 2023

Glauber Reis do Sacramento
Presidente da Câmara Municipal de Muritiba

CNPJ: 40.514.593/0001-51
Avenida Tancredo Neves, S/N - FONE - FAX (75) 3424-1433 -GEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.
e-mail: camara.muritiba@hotmail.com

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DIGITALIZACAO/2023)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
ESTADO DA BAHIA**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA-BA, inscrita no CNPJ Nº 40.514.598/0001-51, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de dispensa de licitação com o seguinte objeto:

“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos, padronização em PDF pesquisável indexação e envio de documentos da prestação de contas anual ao E-tcm”.

A especificação, bem como o Termo de Referência poderão ser obtidos através do e-mail: cmmsetorcompras@gmail.com, ou retirado presencialmente no setor de licitação da Câmara de Vereadores de Muritiba, das 08h às 13h, situada na Av. Tancredo Neves, s/n – Muritiba (BA)

Registre-se que a dispensa acima atende o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021. Portanto, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. As propostas deverão ser enviadas através do e-mail: cmmsetorcompras@gmail.com até as 23h59min do dia 05 de janeiro de 2023 ou entregues ao setor de licitação da Câmara de Vereadores de Muritiba-BA, das 08h às 13h, na Av. Tancredo Neves, s/n – Muritiba (BA)

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Informações Complementares com a Comissão de Licitação, situada na Av. Tancredo Neves, s/n, Muritiba - Bahia, das 08h às 13h - através do e-mail: cmmsetorcompras@gmail.com

Muritiba-Ba, 02 de Janeiro de 2023.

**GLAUBER REIS DO SACRAMENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA**

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº E SOCIAL/2023)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
ESTADO DA BAHIA**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA-BA, inscrita no CNPJ Nº 40.514.598/0001-51, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de dispensa de licitação com o seguinte objeto:

“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte e apoio administrativo, para assessoramento do Setor de recursos humanos Câmara de Vereadores do Município de Muritiba.”

A especificação, bem como o Termo de Referência poderão ser obtidos através do e-mail: cmmsetorcompras@gmail.com, ou retirado presencialmente no setor de licitação da Câmara de Vereadores de Muritiba, das 08h às 13h, situada na Av. Tancredo Neves, s/n – Muritiba (BA)

Registre-se que a dispensa acima atende o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021. Portanto, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. As propostas deverão ser enviadas através do e-mail: cmmsetorcompras@gmail.com até as 23h59min do dia 05 de janeiro de 2023 ou entregues ao setor de licitação da Câmara de Vereadores de Muritiba-BA, das 08h às 13h, na Av. Tancredo Neves, s/n – Muritiba (BA)

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Informações Complementares com a Comissão de Licitação, situada na Av. Tancredo Neves, s/n, Muritiba - Bahia, das 08h às 13h - através do e-mail: cmmsetorcompras@gmail.com

Muritiba-Ba, 02 de Janeiro de 2023.

**GLAUBER REIS DO SACRAMENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA**

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº IMPRESSORAS/2023)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
ESTADO DA BAHIA**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA-BA, inscrita no CNPJ Nº 40.514.598/0001-51, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de dispensa de licitação com o seguinte objeto:

“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva de equipamentos de informática, rede de internet e locação de 05 (cinco máquinas) copiadoras novas com os cartuchos novos compatíveis e manutenção inclusos.”

A especificação, bem como o Termo de Referência poderão ser obtidos através do e-mail: cmmsetorcompras@gmail.com, ou retirado presencialmente no setor de licitação da Câmara de Vereadores de Muritiba, das 08h às 13h, situada na Av. Tancredo Neves, s/n – Muritiba (BA)

Registre-se que a dispensa acima atende o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021. Portanto, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. As propostas deverão ser enviadas através do e-mail: cmmsetorcompras@gmail.com até as 23h59min do dia 05 de janeiro de 2023 ou entregues ao setor de licitação da Câmara de Vereadores de Muritiba-BA, das 08h às 13h, na Av. Tancredo Neves, s/n – Muritiba (BA)

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Informações Complementares com a Comissão de Licitação, situada na Av. Tancredo Neves, s/n, Muritiba - Bahia, das 08h às 13h - através do e-mail: cmmsetorcompras@gmail.com

Muritiba-Ba, 02 de Janeiro de 2023.

**GLAUBER REIS DO SACRAMENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA**

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SONORIZACAO/2023)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
ESTADO DA BAHIA**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA-BA, inscrita no CNPJ Nº 40.514.598/0001-51, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de dispensa de licitação com o seguinte objeto:

“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização e sistema de áudio e assistência técnica durante a realização das Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de MURITIBA/BAHIA”.

A especificação, bem como o Termo de Referência poderão ser obtidos através do e-mail: cmmsetorcompras@gmail.com, ou retirado presencialmente no setor de licitação da Câmara de Vereadores de Muritiba, das 08h às 13h, situada na Av. Tancredo Neves, s/n – Muritiba (BA)

Registre-se que a dispensa acima atende o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021. Portanto, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. As propostas deverão ser enviadas através do e-mail: cmmsetorcompras@gmail.com até as 23h59min do dia 05 de janeiro de 2023 ou entregues ao setor de licitação da Câmara de Vereadores de Muritiba-BA, das 08h às 13h, na Av. Tancredo Neves, s/n – Muritiba (BA)

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Informações Complementares com a Comissão de Licitação, situada na Av. Tancredo Neves, s/n, Muritiba - Bahia, das 08h às 13h - através do e-mail: cmmsetorcompras@gmail.com

Muritiba-Ba, 02 de Janeiro de 2023.

**GLAUBER REIS DO SACRAMENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA**

AVISO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001 A 004/2023)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
ESTADO DA BAHIA**

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA Nº 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Muritiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, ratifica a contratação da empresa ARAUJO LEITE E SILVERIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, para prestação de serviços advocatícios judiciais e extrajudiciais de assessoramento e consultoria jurídica, nesta Câmara Municipal, para o mês de janeiro de 2023, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), de acordo com o art. art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

Muritiba - Bahia, 02 de Janeiro de 2023.

Glauber Reis do Sacramento
Presidente da Câmara Municipal de Muritiba



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
ESTADO DA BAHIA**

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 002/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Muritiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, ratifica a contratação da empresa OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, para prestação de serviços de hospedagem de portais/páginas na internet, provedor de conteúdo em meio digital, processamento de dados, produção de banco de dados objetivando o cumprimento das Leis números 12.527/11, 9.755/98, 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 131/09, Medida Provisória nº 2.200-2/01 e art. 216, § 2º, CF/88, com divulgação de atos oficiais, para esta Casa de Leis, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 6.042,00 (seis mil e quarenta e dois reais) anual, de acordo com o art. art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

Muritiba - Bahia, 02 de janeiro de 2023.

Glauber Reis do Sacramento
Presidente da Câmara Municipal de Muritiba



CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA ESTADO DA BAHIA

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 003/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Muritiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, ratifica a contratação da empresa Cizol Com. E Serviços de Equipamento de informática Ltda, para prestação de serviços de provedor de internet para acesso, uso e suporte das atividades administrativas deste Poder Legislativo, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) anual, de acordo com o art. art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Muritiba - Bahia, 02 de janeiro de 2023.

Glauber Reis do Sacramento
Presidente da Câmara Municipal de Muritiba



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
ESTADO DA BAHIA**

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 004/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Muritiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, ratifica a contratação da empresa LINK 3 Sistemas de Automação Ltda, CNPJ 21.692.672/0001-8, para prestação de serviços técnicos especializados em sistemas para gestão do Legislativo municipal: Govnet: recursos humanos – folha de pagamento, contratos e licitações deste Poder Legislativo, até dezembro de 2023, no valor de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Muritiba - Bahia, 02 de janeiro de 2023.

Glauber Reis do Sacramento
Presidente da Câmara Municipal de Muritiba

EXTRATO (CONTRATO Nº 001 A 004/2023)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

Objeto: Contratação de serviços advocatícios judiciais e extrajudiciais de assessoramento e consultoria para Câmara Municipal de Muritiba.

Licitação: Inexigibilidade nº 001/2023

Dotação Orçamentária: 01.031.001.4.002/339034

Prazo: 02 de janeiro á 31 de janeiro de 2023

Contratado: Araujo Leite e Silverio Sociedade de Advogados

CNPJ: 38.504.92/0001-10

Valor Global: 8.000,00 (oito mil reais)

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023

CNPJ: 40.514.598/0001-51

Avenida Tancredo Neves, S/N – FONE – FAX (75) 3424-1433 – CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.

E-MAIL: camara.muritiba@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

Objeto: Prestação de serviços de hospedagem de portais/páginas na internet, provedor de conteúdo em meio digital, processamento de dados, produção de banco de dados objetivando o cumprimento das Leis nº 12.527/11, 9.755/98, 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 131/09, Medida Provisória nº 2.200-2/01 e art. 216, § 2º, CF/88, com divulgação de atos oficiais para Câmara Municipal de Muritiba.

Licitação: Dispensa nº 002/2023

Dotação Orçamentária: 01.031.001.4.002/33903900

Prazo: 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2023

Contratada: OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

CNPJ: 08.546.928/0001-88

Valor Global: 6.042,00 (seis mil e quarenta e dois reais).

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023

CNPJ: 40.514.598/0001-51

Avenida Tancredo Neves, S/N – FONE – FAX (75) 3424-1433 – CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.

E-MAIL: camara.muritiba@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023

Objeto: Serviços Contábeis para Câmara Municipal de Muritiba.
Licitação: Inexigibilidade nº 001/2023
Dotação Orçamentária: 01.031.001.4.002/33903400
Prazo: 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2023
Contratada: ESAP CONTABILIDADE PÚBLICA
CNPJ: 11.627.426/0001-96
Valor Global: **186.000,00** (cento e oitenta e seis mil reais)
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023

CNPJ: 40.514.598/0001-51

Avenida Tancredo Neves, S/N – FONE – FAX (75) 3424-1433 – CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.
E-MAIL: camara.muritiba@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria nos sistemas integrado de gestão e auditoria (SIGA), assessoria em gestão pública dos assuntos ligados ao Pcasp e do E.TCM para Câmara Municipal de Muritiba.

Licitação: Inexigibilidade nº 002/2023

Dotação Orçamentária: 01.031.001.4.002/3.3.9.0.34.00

Prazo: 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2023

Contratada: VB DE AQUINO CONTABILIDADE

CNPJ: 26.894.889/0001-91

Valor Global: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023

CNPJ: 40.514.598/0001-51

Avenida Tancredo Neves, S/N – FONE – FAX (75) 3424-1433 – CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.

E-MAIL: camara.muritiba@hotmail.com

EXTRATO (CONTRATO Nº 006/2023)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em sistemas para gestão do Legislativo Municipal: Govnet: recursos humanos – folha de pagamento, contratos e licitações para Câmara Municipal de Muritiba.

Licitação: Dispensa nº 004/2023

Dotação Orçamentária: 01.031.001.4.002/3.3.9.0.39.00

Prazo: 02 de janeiro até 31 de Dezembro de 2023

Contratada: LINK 3 Sistemas de Automação Ltda

CNPJ: 21.692.672/0001-8

Endereço: Praça Jackson Figueredo, 0017- Sala 03, Centro, Itaporanga D'ajuda/SE

Valor Global: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023

CNPJ: 40.514.598/0001-51

Avenida Tancredo Neves, S/N – FONE – FAX (75) 3424-1433 – CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.

E-MAIL: camara.muritiba@hotmail.com

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

-

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023, por determinação do Excelentíssimo Senhor Glauber Reis do Sacramento, Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, em cumprimento o art. 24, II da Lei 8.666/93, autoriza a publicação, no mural da Câmara Municipal, do resumo do pedido de Dispensa de Licitação nº 001/2023 tendo como objeto a prestação de serviços advocatícios judiciais e extrajudiciais de assessoramento e consultoria jurídica neste Poder Legislativo com a empresa ARAUJO LEITE E SILVERIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS pelo **valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Base Legal: lei nº 8.663/93, em seu Art. 24, inciso II – Dotação Orçamentária 01.031.001.2.4002/33903400

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2023

CNPJ: 40.514.598/0001-51

Avenida Tancredo Neves, S/N – FONE – FAX (75) 3424-1433 – CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.

E-MAIL: camara.muritiba@hotmail.com

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023, por determinação do Excelentíssimo Senhor Glauber Reis do Sacramento, Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, em cumprimento ao Art. 24, II, da Lei 8.666/93, autoriza a publicação, no mural da Câmara Municipal, do resumo do pedido de Dispensa de Licitação nº 002/2023, tendo como objeto prestação de serviços de hospedagem de portais/páginas na internet, provedor de conteúdo em meio digital, processamento de dados, produção de banco de dados objetivando o cumprimento das Leis nº 12.527/11, 9.755/98, 8.666/93 e 10.520/02, Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº 131/09, Medida Provisória nº 2.200-2/01 e art. 216, § 2º, CF/88, com divulgação de atos oficiais, neste Poder Legislativo com a empresa OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELLI, pelo **valor de R\$ 6.042,00 (seis mil e quarenta e dois reais)**, dividido em 12 parcelas mensais.

Base Legal: lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso II – Dotação Orçamentária 01.031.001.4.002/3.3.9.30.39.00

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2023,

CNPJ: 40.514.598/0001-51

Avenida Tancredo Neves, S/N – FONE – FAX (75) 3424-1433 – CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.

E-MAIL: camara.muritiba@hotmail.com

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023, por determinação do Excelentíssimo Senhor Glauber Reis do Sacramento, Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, em cumprimento ao Art. 24, II, da Lei 8.666/93, autoriza a publicação, no mural da Câmara Municipal, do resumo do pedido de Dispensa de Licitação nº 003/2023, tendo como objeto prestação de serviços de provedor de internet para acesso, uso e suporte das atividades administrativas deste Poder Legislativo com a empresa Cizol Com. E Serviços de Equipamento de Informática Ltda, **CNPJ 07.097.497/0001-57, endereço AVN. Dr. Durval Fraga, s/n, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 12 parcelas mensais.**

Base Legal: lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso II – Dotação Orçamentária 01.031.001.4.002/33903900

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2023,

CNPJ: 40.514.598/0001-51

Avenida Tancredo Neves, S/N – FONE – FAX (75) 3424-1433 – CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.

E-MAIL: camara.muritiba@hotmail.com

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023, por determinação do Excelentíssimo Senhor Glauber Reis do Sacramento, Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, em cumprimento ao Art. 24, II, da Lei 8.666/93, autoriza a publicação, no mural da Câmara Municipal, do resumo do pedido de Dispensa de Licitação nº 004/2023, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em sistemas para gestão do legislativo municipal: Govnet: recursos humanos – folha de pagamento, contratos e licitações, com a empresa **LINK 3 Sistemas de Automação Ltda, CNPJ 21.692.672/0001-8, endereço, situado na Praça Jackson Figueredo, 0017- Sala 03, Centro, Itaporanga D'ajuda/SE, pelo valor global 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).**

Base Legal: lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso II – Dotação Orçamentária 01.031.001.4.002/33903900

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2023,

CNPJ: 40.514.598/0001-51

Avenida Tancredo Neves, S/N – FONE – FAX (75) 3424-1433 – CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.

E-MAIL: camara.muritiba@hotmail.com

EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

ATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023

No 2º (segundo) dia do mês de janeiro de 2023, por determinação do Excelentíssimo Senhor Glauber Reis do Sacramento, Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, em cumprimento ao Art. 74, III da Lei 14.133/2021, autoriza a publicação, no mural da Câmara Municipal, do resumo do pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, tendo como objeto a prestação de SERVIÇOS CONTÁBEIS, neste Poder Legislativo com a empresa ESAP CONTABILIDADE PÚBLICA, pelo **valor de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)**, dividido em 12 parcelas mensais.

Base Legal: Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 74, inciso III – Dotação Orçamentária 01.031.001.4.002/33903400

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2023

CNPJ: 40.514.598/0001-51

Avenida Tancredo Neves, S/N – FONE – FAX (75) 3424-1433 – CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.
E-MAIL: camara.muritiba@hotmail.com

EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

ATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023

No 2º (segundo) dia do mês de janeiro de 2023, por determinação do Excelentíssimo Senhor Glauber Reis do Sacramento, Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, em cumprimento ao Art. 74, III da Lei 14.133/2021, autoriza a publicação, no mural da Câmara Municipal do resumo do pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, tendo como Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA), Assessoria em Gestão Pública dos assuntos ligados ao Pcasp e do E.TCM desta Casa Legislativa com a empresa VB DE AQUINO CONTABILIDADE, pelo **valor global de R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais)**, dividido em 12 parcelas mensais.

Base Legal: Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 74, inciso III – Dotação Orçamentária 01.031.001.4.002/33903400

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2023

CNPJ: 40.514.598/0001-51

Avenida Tancredo Neves, S/N – FONE – FAX (75) 3424-1433 – CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.

E-MAIL: camara.muritiba@hotmail.com